



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 034, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:**

ADQU
RESIDENTE Consignando a V.Exas. a expressão de nossos cumprimentos, submetemos à consideração dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei anexo, que *"autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública, para o fim que menciona e contém outras disposições"*.

Os recursos, na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão utilizados em obras de ampliação, reforma e adaptação de dependências do 21º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para abrigar cursos de formação e aprimoramento de soldados, constituindo uma colaboração do Município para as ações preventivas de segurança pública.

O CONSEP é entidade parceira da Municipalidade e da Polícia Militar de Minas Gerais, que busca envolver a comunidade em atividades de defesa de direitos sociais, sendo reconhecida de utilidade pública municipal pela Lei 3.253, de 23 de junho de 2003, estando apta a receber recursos financeiros do Município.

Assim, oferecemos a presente matéria à deliberação dessa Edilidade, invocando a tramitação de urgência de que trata o art. 83 da Lei Orgânica.

Atenciosamente,

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Correspondência Recebida em
17/08/2013
As 17:33 horas

RODRIGO ANTONIO RIBEIRO
Procurador Geral do Município